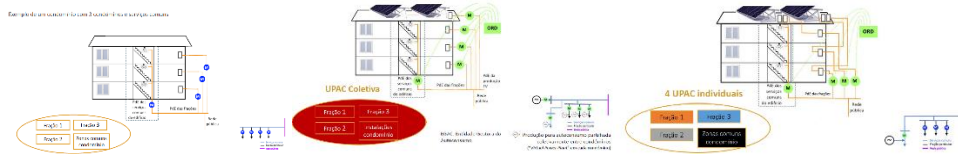


Explicação do processo de implantação de uma UPAC Coletiva com exemplo concreto!



- 1) Saber quantas frações estão interessadas em participar numa UPAC coletiva (bastam 2 membros, pode ser uma fração + partes comuns por exemplo)
- 2) Obtenção de autorização da assembleia de condóminos por maioria simples a aprovar, a utilização de partes comuns para passagem de cablagem ou outros componentes da produção de eletricidade através de UPAC.
- 3) Dimensionamento da UPAC coletiva em função do perfil de consumo e espaço disponível para a implantação dos painéis solares
- 4) Aceitação do valor da proposta de instalação
- 5) Definição da proporção da energia produzida em cada momento a atribuir a cada membro beneficiários
- 6) Criação de um regulamento interno, onde conste além do ponto anterior alínea 5), a forma e em que condições podem entrar e sair os membros participantes.
- 7) Recolha dos Código de ponto de entrega (CPE) de cada membro participante
- 8) Instalação por empresa credenciada pela DGEG, dos painéis solares e restantes equipamentos (inversor e contador). A ligação da energia produzida é realizada na coluna montante do edifício **sem qualquer intervenção no interior dos apartamentos.**
- 9) Registo na UPAC na DGEG por parte da entidade instaladora
- 10) Se os participantes não tiverem contadores inteligentes, será necessário proceder à alteração do contador ou parametrização do contador. Essa alteração se for necessária é realizada pela e-redes.
- 11) Entrada em funcionamento.

Exemplo hipotético:**Edifício composto por 10 Apartamentos e Serviços, com limitação de espaço para a implantação no máximo de 6 Painéis de 490Wp**

6 Painéis com total de 2,94kWp Com valor hipotético de 5300€.

UPAC para 4 membros, num edifício de 10 Apartamentos com serviços;

Membro 1 - Condomínio – Partes Comuns
Membro 2 - Fração A Apartamento 1DT
Membro 3 - Fração D Apartamento 2Esq
Membro 4 - 1 minimercado

No regulamento ficou estabelecido que o benefício seria proporcional ao investimento realizado por cada fração.

Membro 1 - Condomínio - Investimento 10% - 530€
Membro 2 - Fração A Apartamento 1DT - 15% - 795€
Membro 3 - Fração D Apartamento 2Esq - 25% - 1325€
Membro 4 - 1 minimercado - 50% - 2650€

Em cada intervalo de 15min a E-redes contabiliza a energia produzida:

Supondo que num destes intervalos a energia produzida foi: 500kWh, de acordo com a distribuição aprovada em regulamento interno, a energia produzida seria atribuída a cada membro na seguinte proporção:

Membro 1 - Condomínio - Investimento 10% - 50kWh
Membro 2 - Fração A Apartamento 1DT - 15% - 75kWh
Membro 3 - Fração D Apartamento 2Esq - 25% - 125kWh
Membro 4 - 1 minimercado - 50% - 250kWh

Se algum dos membros durante o período considerado não tiver consumo superior ao valor atribuído é gerado um excedente de eletricidade que poderá ser vendida a um comercializador.

Nota: A capacidade de produção da UPAC será aproximadamente de 4MWh/ano dependendo a orientação e sombreamentos.

11 de outubro de 2022

José Alves
Greenpower.pt
Telm. +351 969 196 210